



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2024**

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, Senhor Clenio Boeira da Silva, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 61/2024, Processo Licitatório n.º 560/2024, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, altera se os seguintes itens:

1. No **Prêambulo**, altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

2.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **28/11/2024**, às **09:00h**.

LEIA-SE:

2.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **11/12/2024**, às **09:00h**.

2. No **21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**, altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

21.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de até **2 (dois) dias úteis**, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

LEIA-SE:

21.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de até **7 (sete) dias úteis**, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

3. No **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 1.OBJETO**, suprime-se dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do edital.

Especificação

“NO PRAZO NÃO SUPEIOR A 48 HORAS ”

4. Na **CLÁUSULA III – DA ENTREGA E DO PRAZO**, altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

3.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de até **2 (dois) dias úteis**, a contar da emissão da ordem de fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, em horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h às 16h, sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal, sempre na quantidade solicitada pelo Município.

LEIA-SE:

3.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de até **7 (sete) dias úteis**, a contar da emissão da ordem de fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, em horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h às 16h, sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal, sempre na quantidade solicitada pelo Município.

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: www.domfeliciano.rs.gov.br.
Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 61/2024.

Dom Feliciano, 26 de novembro 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal